



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 27/01/17
DJe: 26/01/17
(* Retificação: 02/03/17
DJe: 24/02/17

PORTARIA Nº 3579/PR/2017

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3652/2017](#) e [nº 3767/2017](#))

Designa juízes de direito para atuarem no Programa Julgar, na Comarca de São Gotardo.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, e o §1º do art. 73 da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, que institui o Programa Julgar, no âmbito da Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º da [referida Portaria](#), no sentido de que o Presidente do Tribunal de Justiça designará juízes de direito para cooperarem na realização de atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para cooperarem na Comarca de São Gotardo, a partir da publicação desta Portaria até o dia 19 de dezembro de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, os seguintes juízes de direito: (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3767/2017](#))

~~Art. 1º Ficam designados para cooperarem na Comarca de São Gotardo, a partir da publicação desta Portaria até o dia 30 de junho de 2017, nos processos afetos ao Programa Julgar, instituído pela [Portaria da Presidência nº 3.446](#), de 30 de agosto de 2016, os seguintes juízes de direito:~~

I - Bruno Henrique Tenório Taveira;

II - Adriano Zocche; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3652/2017](#))

~~II - Nicolau Lupianhes Neto.~~

III - Elton Pupo Nogueira. (Inciso acrescentado pela [Portaria da Presidência nº 3652/2017](#))

Parágrafo único. Os juízes de direito designados na forma do “caput” deste artigo atuarão sem prejuízo de suas funções jurisdicionais e administrativas.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2017.

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

(*) ERRATA

Na publicação da matéria referida em epígrafe, constante do DJe nº 14, do dia 26 de janeiro de 2017, no inciso II do art. 1º, na pág. 2,

onde se lê:

“II - Nicolau Lupinhaes Neto.”,

leia-se:

“II - Nicolau Lupianhes Neto.”.